

EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO 2024/1

PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU Mestrado em Direito das Relações Econômicas e Sociais

FACULDADE DE DIREITO MILTON CAMPOS

RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC 609, D.O.U 52 DE 18/03/2019, SEÇÃO 1, PÁG. 63.

O Coordenador do curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em “Direito nas Relações Econômicas e Sociais”, nos termos do Regimento Geral da pós-graduação da Faculdade Milton Campos e do Regulamento do Programa de Mestrado¹, faz saber aos interessados que, entre os dias **14/03/2024** até **20/03/2024 (até às 11h)**, **estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de vagas remanescentes** destinado ao preenchimento de vagas ofertadas para o **1º semestre letivo de 2024**, observados os critérios de avaliação dos candidatos, cronograma e condições previstas no presente Edital e demais documentos acadêmicos e institucionais.

1. CRONOGRAMA

1.1 O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas predefinidas:

Etapa	Data
Pré-inscrição Online	26/02/24 a 20/03/2024 (até às 11h00)
Prazo final para efetivação da inscrição (envio dos documentos)	26/02/24 a 20/03/2024 (até às 11h00)
Divulgação do resultado	20/03/2024 (período da tarde)
Assinatura do contrato e efetivação da matrícula	20 e 21/03/2024
Recepção aos calouros (de forma virtual, às 19h)	20/03/2024
Início das aulas	21/03/2024

1.2. O Cronograma está sujeito a alterações pelo Colegiado do Programa de Mestrado em Direito nas Relações Econômicas e Sociais da Faculdade Milton Campos. Eventuais alterações serão feitas de forma fundamentada, equânime e imparcial, bem como não poderão prejudicar quaisquer dos inscritos. Os candidatos inscritos no processo seletivo serão informados pela Coordenação do Programa de Mestrado.

¹ Documentos disponíveis em <https://www.mcampos.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-direito-nas-relacoes-economicas-e-sociais/>

1.3. As aulas e demais atividades acadêmicas previstas no Programa de Mestrado serão ministradas presencialmente, tanto no *campus* da Faculdade Milton Campos, situado na Rua Milton Campos, n.º 202, Vila da Serra, Nova Lima (MG), ou a distância, de forma simultânea através de mecanismos de tecnologia da informação disponibilizados pela Faculdade, observadas as orientações da Secretaria de Pós-Graduação.

2. VAGAS

2.1. As vagas oferecidas destinam-se à formação de pesquisadores e à qualificação de docentes para o ensino superior, em Direito e áreas afins, bem como à produção de conhecimento particular ao campo das áreas de Direito e áreas afins. Essas vagas serão distribuídas em 02 (duas) Linhas de Pesquisa, a saber:

LP 1 - O Direito Empresarial na Ordem Econômica Brasileira e Internacional – Estimular a pesquisa dos diversos aspectos jurídicos e sociais relativos à atividade empresarial e que se reflitam sobre os objetivos econômicos e de livre iniciativa das sociedades empresárias brasileiras em suas relações internas e internacionais. O complexo cenário proposto pela globalização e a era digital exigem constante atualização de *know-how* e preocupação permanente com *compliance*;

LP 2 - Relações Econômicas, Políticas Públicas e Tensões entre Autonomia Privada e Interferência Estatal – Incentivar projetos de pesquisa focados nas relações cotidianas entre os cidadãos e o Poder Público a partir da diversidade de demandas quanto a políticas públicas que confirmem a efetividade dos direitos e garantias fundamentais da pessoa humana, tais como, livre iniciativa, desenvolvimento, sustentabilidade, participação democrática, acesso à internet, segurança pública, dentre outros relevantes para a consecução do Estado Democrático de Direito, analisando também as tensões entre autonomia privada e interferência estatal no direito privado.

Curso/Programa	Vagas	Site	E-mail	Unidade de oferta
Mestrado em Direito nas Relações Econômicas e Sociais (2024/1)	20	https://www.mcampos.br/mestrado/	mestrado.miltoncampos@animaeducacao.com.br	Faculdade Milton Campos

3. INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição no processo seletivo para o curso de Mestrado em Direito nas Relações Econômicas e Sociais, da Faculdade Milton Campos, acontece em duas etapas obrigatórias:

Etapa 1- pré-inscrição: A primeira etapa consiste na pré-inscrição realizada de forma on-line, pelo link <https://mcampos.br/inscreva/13529>, que deverá ser preenchido por completo pelo candidato, observado o cronograma previsto no Edital.

Etapa 2- confirmação da inscrição: envio dos documentos² necessários para confirmações da inscrição no processo seletivo, detalhados no quadro abaixo:

- currículo Lattes atualizado, elaborado conforme modelo **Lattes** (<https://lattes.cnpq.br/>), contendo informações sobre publicações, participações em eventos (congressos, simpósios, colóquios, cursos etc.) e atividades acadêmicas (iniciação científica, monitoria etc.);
- arquivo único com cópia dos documentos que comprovam as informações apresentadas no Currículo Lattes;
- cópia simples da carteira de identidade ou CNH;
- cópia do histórico escolar do curso de graduação (exceto para os concluintes);
cópia (frente e verso) do Diploma de graduação ou do certificado de conclusão.

(Poderão ser admitidos candidatos estrangeiros portadores de diploma de curso de graduação fornecidos por instituições estrangeiras, que possuam documentação de revalidação pelo CNE conforme regras estabelecidas pelo CNE e regularidade de presença no país.)

(Poderão ser admitidos candidatos brasileiros portadores de diploma de curso de graduação obtidos em instituições estrangeiras, que possuam documentação de reconhecimento de título conforme previsto pela legislação brasileira.)

- **Carta de intenção de pesquisa com o tema da dissertação:** o candidato (a) deverá redigir uma lauda (cerca de 400 palavras) sobre o tema que pretende desenvolver na dissertação.

3.2. Caso o candidato ainda não tenha obtido seu diploma e histórico, deverá enviar Atestado de Conclusão do Curso de Graduação, ficando o inscrito autorizado a participar do processo seletivo.

4. AVALIAÇÃO

4.1. Análise documental

5. RESULTADOS E MATRÍCULAS

5.1 O Resultado deste Processo Seletivo será divulgado no dia 20 de março de 2024 (período da tarde).

5.2. Nos dias 20 e 21 de março os aprovados deverão efetivar sua matrícula no Programa, através do envio dos documentos complementares:

² **Observação:** Todos os arquivos devem ser enviados no formato PDF.

- Cópia do CPF;
- Comprovante de residência;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Cópia do Título de eleitor;
- Cópia do Certificado de reservista, para candidato brasileiro do sexo masculino;
- Comprovante de quitação eleitoral.
- Até o depósito da dissertação, o aluno deverá apresentar comprovação de proficiência em língua estrangeira ou se submeter a uma prova de língua estrangeira disponibilizada pela Milton Campos. Serão válidos os seguintes certificados: A) Cambridge English - IELTS (média 7 ou superior); B) TOEFL IBT (nível 3 ou superior); C) DELE - língua Espanhola (nível C1 ou superior); D) CILS/CELI – língua italiana (nível C1 ou superior); E) TCF/DELF/DALF – língua francesa (nível C1 ou superior); F) CENEX – UFMG. Outros certificados serão analisados pelo Coordenador Geral das Pós-Graduações.

6. DOS VALORES E CONDIÇÕES COMERCIAIS

CONDIÇÕES	BOLSA	36	24	12	À VISTA
		Público em geral	Sem desconto	2.236,67	3.355,00
Valor para associados	10%	2.013,00	3.019,50	6.039,00	72.468,00
Mínimo de 20 matrículas (Associados AMAGIS)	30%	1.565,67	2.348,50	4.697,00	56.364,00

- **Prazo de validade da proposta:** 30 dias

7. DURAÇÃO DO PROGRAMA DE MESTRADO

7.1. O Programa de Mestrado em Direito nas Relações Econômicas e Sociais da Faculdade Milton Campos tem duração de até quatro (4) semestres letivos consecutivos, sendo obrigatório o **depósito da dissertação até o dia 31 de outubro de 2025 e defesa até dia 29 de novembro de 2025**, sob pena de desligamento do aluno pelo Colegiado da Pós-graduação, conforme previsto em Regulamento.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar no site do curso eventuais alterações do Edital.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos, no que couber, pelo Reitor.

8.3. Contato:

Informações através do e-mail: mestrado.miltoncampos@animaeducacao.com.br

ou telefone: 31.987127774 ou 31.9.9539-5691

Nova Lima (MG), 14 de março de 2024.



PROF. DR. ANDRÉ RUBIÃO

Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito nas Relações Econômicas e Sociais
Faculdade Milton Campos